



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.435.943/0001-63 DUNS@: 941121388
Razão Social: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
Nome Fantasia: CABINHO PINTURAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2022
FGTS	Validade:	09/01/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2022
Receita Municipal	Validade:	17/11/2020 (*)

Emitido em: 16/12/2021 15:16

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

CABINHO PINTURAS

EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeleiro e pintura de prédios públicos

Proposta

A empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO, estabelecida na Rua Telmo Octávio Muller, Nº 970, Bairro Ipiranga, Marmeleiro, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.435.943/0001-63, neste ato representada por ALDORI MORAES DE OLIVEIRA administrador, RG 2.131.976-7 SESP/PR, CPF 332.542.069-91, Rua Telmo Octávio Muller, Nº 970, Bairro Ipiranga, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd.	Unid	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Valor Total
1	10050	M ²	Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada.	9,90	99.495,00
2	6900	M ²	Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada; - Aplicação de textura e/ou grafiato.	10,30	71.070,00
Total			(Cento e setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais)		R\$ 170.565,00

Validade da proposta: 60 dias.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO – CNPJ 11.435.943/0001-63
 Rua Telmo Octavio Muller, Nº 970 – Bairro Ipiranga – Fone (46) 9.9101.7519 – CEP 85.615-000 – Marmeleiro – PR

CABINHO PINTURAS

Prazo máximo de entrega dos materiais será de no máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços, de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeireiro, 16 de Dezembro de 2021.



Aldori Moraes de Oliveira
RG nº 2.131.976-7 SESP/PR
CPF nº 332.542.069-91
Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.435.943/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CABINHO PINTURAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl
--

LOGRADOURO R TELMO OCTAVIO MULLER	NÚMERO 970	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAIR@ARISI.COM.BR	TELEFONE (46) 3525-2237/ (46) 3525-1963
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 16:24:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
CNPJ/MF: nº 11.435.943/0001-63
NIRE: 416.01109795-2**

Página: 1 de 4

ALDORI MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1958, natural de Espumoso-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 332.542.069-91, portador da carteira de identidade nº 2.131.967-7 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Telmo Octavio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Telmo Octávio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.435.943/0001-63, registrada na Junta comercial do Paraná, sob NIRE nº 416.01109795-2 em 05/01/2010, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: Serviços de Pintura Em Edificações - Pintor de Parede, Aplicação de Revestimentos e de Resinas Em Interiores e Exteriores, Obras de Alvenaria, Serviços Especializados Para Construção não Especificados Anteriormente, Atividades Paisagísticas, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Serviço de Poda de Árvores Para Lavouras e Outras Obras de Acabamento Como Pisos e Calçadas Internas., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES - PINTOR DE PAREDE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO COMO PISOS E CALÇADAS INTERNAS E EXTERNAS E OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
CNPJ/MF: 11.435.943/0001-63
NIRE: 416.01109795-2**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
CNPJ/MF: nº 11.435.943/0001-63
NIRE: 416.01109795-2**

Página: 2 de 4

ALDORI MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1958, natural de Espumoso-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 332.542.069-91, portador da carteira de identidade nº 2.131.967-7 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Telmo Octavio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Telmo Octávio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.435.943/0001-63, registrada na sob NIRE nº 411.0672695-5 em 05/01/2010, **RESOLVE** consolidar a **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI**, CNPJ sob nº 11.435.943/0001-63, data da constituição 05/01/2010, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá a sua sede na Rua Telmo Octávio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI iniciou suas atividades em 05/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo único -É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: **SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES - PINTOR DE PAREDE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO COMO PISOS E CALÇADAS INTERNAS E EXTERNAS E OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital da EIRELI na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	%	Cotas	Valor
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA	100,00	110.000	110.000,00
TOTAL	100,00	110.000	110.000,00

X
D.P

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
CNPJ/MF: nº 11.435.943/0001-63
NIRE: 416.01109795-2**

Página: 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao titular **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§1.º - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a

x 2 P

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
CNPJ/MF: nº 11.435.943/0001-63
NIRE: 416.01109795-2**

Página: 4 de 4

propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 17 de setembro de 2021

Aldori Moraes de Oliveira



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33254206991	ALDORI MORAES DE OLIVEIRA
37039318920	ADAIR JOSE ARISI

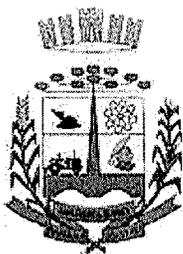


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021 08:05 SOB N° 20216309530.
PROTOCOLO: 216309530 DE 20/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107206909. CNPJ DA SEDE: 11435943000163.
NIRE: 41601109795. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2021.
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E
TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 1595-0

Nome Fantasia: CABINHO PINTURAS

Razão Social: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI

CNPJ: 11.435.943/0001-63

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Exerce no endereço)

Município: Marmeleiro **Endereço:** RUA TELMO OCTAVIO MULLER, 970, , IPIRANGA

CEP: 85615000

Local e data: Marmeleiro, segunda, 11 de outubro de 2021

ANA PAULA RHODEN

Divisão de Cadastro e Tributação

Observação

- A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS ESTA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CND E PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: **219HLAXDYS**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI**
CNPJ: **11.435.943/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:09 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **40CA.0133.47C6.2517**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025693190-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.435.943/0001-63**

Nome: **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

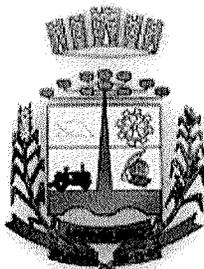
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a vertical line.



Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR

Av. Macali, 255 - CEP 85615-000 - Telefone (46) 3525-8100

CNPJ 76.205.665/0001-01 - www.marmeleiro.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4955 / 2021

NOME.....: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
 CPF/CNPJ.....: 11.435.943/0001-63
 CÓD. CONTRIB...: 11435943000163
 ENDEREÇO.....: TELMO OCTAVIO MULLER N°: 970
 COMPLEMENTO...:
 BAIRRO.....: IPIRANGA
 CIDADE.....: MARMELEIRO UF: PR
 CEP.....: 85615-000

FINALIDADE.....: CADASTRO E LICITAÇÃO
 DATA DE VALIDADE: 14/02/2022

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS RELATIVO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE JUNTO AO SÍTIO DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO:
 <<http://cidadao.marmeleiro.pr.gov.br:8080/cidadao>> OU ATRAVÉS DO QR CODE, UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2021
 NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 4955
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 36284707036284



CERTIDÃO EMITIDA ELETRÔNICAMENTE VIA INTERNET EM 16/12/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.435.943/0001-63

Razão Social: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO

Endereço: RUA TELMO OCTAVIO MULLER 970 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR /
85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2021 a 09/01/2022

Certificação Número: 2021121102174608711924

Informação obtida em 14/12/2021 16:30:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2 118



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.435.943/0001-63
Certidão n°: 56909040/2021
Expedição: 15/12/2021, às 08:32:13
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.435.943/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. P.', is located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIO e ARROLAMENTO, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO

CNPJ: 11.435.943/0001-63

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 15 de Dezembro de 2021



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQ5E5E>

Código Validador TUPR: CACB:1535.40B1GCEP.21

X
P

CABINHO PINTURAS

EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeireiro e pintura de prédios públicos

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO CNPJ/MF Nº 11.435.943/0001-63, com sede à Rua Telmo Octávio Muller, Nº 970, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeireiro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ALDORI MORAES DE OLIVEIRA, Portador do RG sob nº 2.131.976-7 SESP/PR e CPFº 332.542.069-91, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:**

E-mail: contato@arisi.com.br

Telefone: (46) 9 9101-7519

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO – CNPJ 11.435.943/0001-63
Rua Telmo Octavio Muller, Nº 970 – Bairro Ipiranga – Fone (46) 9.9101.7519 – CEP 85.615-000 – Marmeireiro – PR

CABINHO PINTURAS

8) Nomeamos e constituímos o senhor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF sob n.º 332.542.069-91 para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 143/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 15 de Dezembro de 2021.



Aldori Moraes de Oliveira

RG nº 2.131.976-7 SESP/PR

CPF nº 332.542.069-91

Administrador

X
OP

CABINHO PINTURAS

CABINHO PINTURAS

EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeleiro e pintura de prédios públicos

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO CNPJ/MF Nº 11.435.943/0001-63, com sede à Rua Telmo Octávio Muller, Nº 970, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 14 de Dezembro de 2021.



Aldori Moraes de Oliveira

RG nº 2.131.976-7 SESP/PR

CPF nº 332.542.069-91

Administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI			Protocolo: PRC2109504670	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601109795	CNPJ 11.435.943/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/01/2010	Início de Atividade 05/01/2010	
Endereço Completo Rua TELMO OCTAVIO MULLER, Nº 970, IPIRANGA - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000				
Objeto SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES - PINTOR DE PAREDE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO PISOS E CALCADAS INTERNAS E EXTERNAS E OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALDORI MORAES DE OLIVEIRA	CPF 332.542.069-91	Administrador S	Início do Mandato 05/01/2010	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALDORI MORAES DE OLIVEIRA	CPF 332.542.069-91	Início do Mandato 05/10/2010	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/09/2021	Número 20216309530	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 09:56:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JB9DCWZC**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten initials/signature



125

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.027.839/0001-62 DUNS®: 898013055
Razão Social: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DO KESNE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/12/2021

FGTS Validade: 30/12/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/04/2022

Receita Municipal Validade: 19/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 16/12/2021 15:18

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

125



EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeleiro e pintura de prédios públicos

ANEXO II

PROPOSTA AJUSTADA

A empresa Construtora do Kesne Ltda, estabelecida na Avenida Macali, 977 Sala 01 Bairro Ipiranga município de Marmeleiro – PR, fone (46) 3525-2804, email: construtoradokesne@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.027.839/0001-62, neste ato representada por Éllison Junior do Kesne, cargo Administrador, RG 8.410.063-3, CPF 010.338.729-38, residente na avenida Macali 977, Apto 31 Marmeleiro-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	9450	m ²	Assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver nas medidas 10x20x6cm e 10x20x4cm compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Compactação e regularização do terreno; b) nivelamento da base com pó de pedra; c) assentar os blocos; d) compactação dos blocos assentados com placas vibratórias ou vibra compactadores; e) efetuar o rejunte do piso, com areia; f) Acabamento com massa onde for necessário (cimento, areia); g) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos.	Própria	R\$17,30	R\$163.485,00
VALOR TOTAL						R\$163.485,00

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com avencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco Cresol 133 Agência 1002-2, Conta corrente 86223

Construtora Do Kesne Ltda. CNPJ: 07.027.839/0001-62.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todos os demais despesas necessárias à execução do objeto.

Avenida Macali, 977
 Ipiranga - Marmeleiro - PR
 CEP 85.615-000

(19) 46 3525-2804
 (19) 46 98413-8433

(19) dokesne.construtora
 (19) construtoradokesne@hotmail.com



2

0 P



Marmeleiro, 16 de Dezembro de 2021.

Elison Junior Do Kesne
RG: 8.410.063-3
Sócio Administrador

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeleiro - PR

📍 Avenida Macali, 977
Ipiranga - Marmeleiro - PR
CEP 85615-000

☎ 46 3525-2804
☎ 46 98415-8433

🌐 www.dokasne.com.br
🌐 [construtordokasneipirangopar](https://www.instagram.com/construtordokasneipirangopar)



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.027.839/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2004
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DO KESNE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DO KESNE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MACALI	NÚMERO 977	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARMELEIROARTEFATOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3525-2804/ (46) 8803-1539	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 10:54:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 07.027.839/0001-62
NIRE: 41205322879

129

MARIO JESUS DO KESNE, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade nº 4.320.762-8 SESP-PR e CPF nº 602.894.739-34, residente e domiciliado na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, nº 950, Centro, CEP: 85615-000;

SALETE KRUG KESNE, brasileira, natural de Marmeleiro, Estado do Paraná, nascida em 01 de outubro de 1971, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula Identidade nº 6.186.924-7 SESP-PR e CPF nº 900.323.309-87, residente e domiciliada na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, nº 950, Centro, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** com sede na Avenida Macali, n.º 977, Bairro Centro, CEP 85615-000, Marmeleiro-PR, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205322879, por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2004; resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA 1ª - É admitido na qualidade de sócio **ELISON JUNIOR DO KESNE**, brasileiro, natural de Marmeleiro - PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional sob nº PR-144932/D, Cédula de Identidade sob nº 8.410.063-3 SESP/PR e do CPF nº 010.338.729-38, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 31, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000.

CLÁUSULA 2ª - A sócia **SALETE KRUG KESNE**, que detêm 60.000 (sessenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor certo e ajustado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cede e transfere a título de venda todas as suas quotas ao sócio **ELISON JUNIOR DO KESNE**, dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

Parágrafo Único: A sócia **SALETE KRUG KESNE**, recebe neste ato as respectivas importâncias em moeda corrente nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência da totalidade de suas quotas.

CLÁUSULA 3ª - Os sócios, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA 4ª - A razão social da empresa passa a ser **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá além do sócio **MARIO JESUS DO KESNE** também ao sócio **ELISON JUNIOR DO KESNE**.

CLÁUSULA 6ª - O endereço do sócio **MARIO JESUS DO KESNE** passa a ser na Avenida Macali, nº 977, Apto. 11, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000.

CLÁUSULA 7ª - Elegem as partes o foro Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA 8ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 17:28 SOB Nº 20194760901.
 PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904329821. NIRE: 41205322879.
 CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 07.027.839/0001-62
NIRE: 41205322879

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

CNPJ: 07.027.839/0001-62

NIRE: 41205322879

MARIO JESUS DO KESNE, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade nº 4.320.762-8 SESP-PR e CPF nº 602.894.739-34, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 11, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

ELISON JUNIOR DO KESNE, brasileiro, natural de Marmeleiro - PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional sob nº PR-144932/D, Cédula de Identidade sob nº 8.410.063-3 SESP/PR e do CPF nº 010.338.729-38, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 31, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, com tem sede a Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205322879, por despacho em sessão de 30 de setembro de 2004, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, e tem sede na Avenida Macali, nº 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-Pr.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2004 em seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade explora o ramo de Construção de Edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de material elétrico; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 17:28 SOB N° 20194760901.
 PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904329821. NIRE: 41205322879.
 CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Pg. 03
131
L

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 07.027.839/0001-62
NIRE: 41205322879

interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

CLÁUSULA 5ª - O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital
MARIO JESUS DO KESNE	90%	540.000	R\$ 540.000,00
ELISON JUNIOR DO KESNE	10%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAIS	100%	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo do Decreto nº 3.708 de janeiro de 1.919, todas respondem solidariamente pela integralização do capital do social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JESUS DO KESNE** e **ELISON JUNIOR DO KESNE**, a quem cabe o uso da denominação social, a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, porem sendo vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

CLÁUSULA 8ª - Os Sócios declaram que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

CLÁUSULA 9ª - Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá os sócios administradores **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo único: o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA 10ª - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao percentual das suas quotas de capital, podendo os resultados, a critério dos sócios serão distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA 11ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 17:28 SOB Nº 20194760901.
PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329821. NIRE: 41205322879.
CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 07.027.839/0001-62
NIRE: 41205322879

Pg. 04

132

L

quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

Parágrafo 1º: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contas do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo 2º: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo 3º: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA 12ª - Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

CLÁUSULA 13ª - Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "de cujus" podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA 15ª - Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócios, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, apurado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

Parágrafo Único: os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA 16ª - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quórum previstos na Lei.

Parágrafo 1º: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo 2º: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo 3º: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 17:28 SOB Nº 20194760901.
PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329821. NIRE: 41205322879.
CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 07.027.839/0001-62
 NIRE: 41205322879

133
L

CLÁUSULA 17ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 19ª - A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa De Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 20ª - Elegem as partes o foro Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

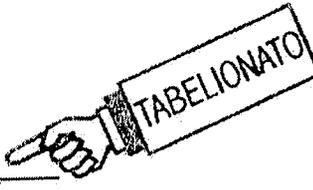
Marmeleiro - PR, 25 de Julho de 2019.



 MARIO JESUS DO KESNE
 Sócio Administrador



 ELISON JUNIOR DO KESNE
 Sócio Administrador



 Salete Krug Kesne
 SALETE KRUG KESNE
 SÓCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 17:28 SOB Nº 20194760901.
 PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904329821. NIRE: 41205322879.
 CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARMELEIRO-PR

INSTITUTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR
Rua Lúcio Cavalcanti, 409 - Jd. U. Centro - CEP: 36.615-000 Fone: (46) 3335-1122
Rua Nereu Danguiz - Agência Delegada

Selo nº JatYO.qkCkq.k37Eu, Controle: 6h4kh.19hVH

Consulte esse selo em <http://www.natcen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO as assinaturas de ELISON JUNIOR DO KESNE, MARIO JESUS DO KESNE e SALETE KRUG KESNE. *0043*

Dou fé, Marmeleiro-PR, 03 de setembro de 2019.

Em Teste da Verdade

Giovani Danguiz Girardello
GIOVANI DANGUI GIRARDELLO
Escrevente Substituto



Giovani Danguiz Girardello
Escrevente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 17:28 SOB Nº 20194760901.
PROTOCOLO: 194760901 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329821. NIRE: 41205322879.
CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.027.839/0001-62 DUNS@: 898013055
Razão Social: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DO KESNE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/12/2021
Código de Controle: F9C41CACFFA20118

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/12/2021
Código de Controle: 2021120100422254389695

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/06/2022
Código de Controle: 569140642021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

136

L

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025650384-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.027.839/0001-62**

Nome: **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

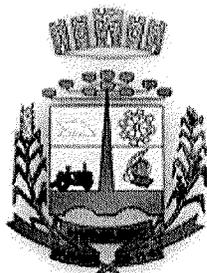
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

X OP



Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR

Av. Macali, 255 - CEP 85615-000 - Telefone (46) 3525-8100

CNPJ 76.205.665/0001-01 - www.marmeleiro.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS N° 4023 / 2021

NOME.....: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
 CPF/CNPJ.....: 07.027.839/0001-62
 Cód. Contrib...: 7027839000162
 ENDEREÇO.....: MACALI
 COMPLEMENTO...: SALA 01
 BAIRRO.....: IPIRANGA
 CIDADE.....: MARMELEIRO
 CEP.....: 85615-000

N°: 977

UF: PR

FINALIDADE.....: CADASTRO E LICITAÇÃO
 DATA DE VALIDADE: 19/12/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS RELATIVO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE JUNTO AO SÍTIO DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO:

<<http://cidadao.marmeleiro.pr.gov.br:8080/cidadao>> OU ATRAVÉS DO QR CODE, UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2021
 NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 4023
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 259093449259093

CERTIDÃO EMITIDA ELETRÔNICAMENTE VIA INTERNET EM 20/10/2021.



[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONSTRUTORA KESNE LTDA
CNPJ: 07.027.839/0001-62
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 22 de Outubro de 2021



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeleiro e pintura de prédios públicos

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Construtora Do Kesne Ltda, CNPJ nº 07.027.839/0001-62, com sede na Avenida Macali, 977 Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Elison Junior do Kesne, Portador(a) do RG sob nº 8.410.063-3 e CPFº 010.338.729-38, cuja função/cargo é Sócio-Administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: construtoradokesne@hotmail.com

Telefone: (46) 3525-2804

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

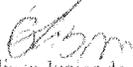
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Elison Junior Do Kesne, portador(a) do CPF/MF sob nº 010.338.729-38, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 138/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Marneleiro, 15 de Dezembro de 2021.

Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marneleiro - PR


Elison Junior do Kesne
Administrador

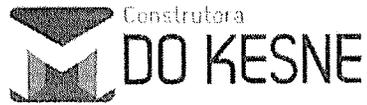
Avenida Macali, 977
Ipiranga - Marneleiro - PR
CEP 85.615-000

(46) 3525-2804
(46) 98413-8433

do kesne construtora
construtoradokesne@hotmail.com



Handwritten initials and marks, including a large 'P' and a signature.



EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeleiro e pintura de prédios públicos

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Construtora Do Kesne Ltda, CNPJ nº 07.027.839-0001/62, com sede na Avenida Macali, 977, Centro, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 15 de Dezembro de 2021.

07.027.839/0001-62


Elisa Junior Do Kesne
Sócio Administrador

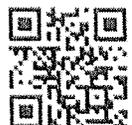
CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeleiro - PR

 Avenida Macali, 977
Ipiranga - Marmeleiro - PR
CEP 85615-000

 46 3525-2804
 46 98413-8433

 dokesneconstrutora
 construtoradokesne@hotmail.com



Handwritten signature



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA			Protocolo: PRC2108899970		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205322879	CNPJ 07.027.839/0001-62	Data de Ato Constitutivo 30/09/2004	Início de Atividade 30/09/2004		
Endereço Completo Avenida MACALI, Nº 977, SALA 01, IPIRANGA - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIO JESUS DO KESNE	602.894.739-34	R\$ 540.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELISON JUNIOR DO KESNE	010.338.729-38	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIO JESUS DO KESNE	602.894.739-34	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ELISON JUNIOR DO KESNE	010.338.729-38	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/08/2021	20214906426	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 08:29:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XIVKOSUK.



PRC2108899970

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 938039490
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/05/2022

FGTS Validade: 09/01/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 23/12/2021

Receita Municipal Validade: 09/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 16/12/2021 15:19

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSON MACHADO, 121, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeleiro e pintura de prédios públicos

PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA

A empresa ERI ANTUNES E CIA LTDA, estabelecida na Rua Nelson Machado, 121, Bairro Borba, Salgado Filho -PR, telefone nº (46) 9 8403 7369 d endereço eletrônico eriantunesclatda@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 11.365.884/0001-02, neste ato representada por ERI ANTUNES, sócio proprietário, RG 7.795.789-8 SSP/PR, CPF: 021.649.809-05, Rua Nelson machado, 120, Bairro Borba, Salgado Filho -PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2021, conforme abaixo discriminado:

Eri Antunes
11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

2 P

A

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSON MACHADO, 121, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

ITEM	QTD	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	3000	M ²	Serviços no conserto/reparos de calçamento nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Remoção das pedras irregulares nos locais indicados; b) Assentamento das pedras irregulares; c) Compactação das pedras irregulares assentadas com placas vibratórias ou vibra compactadores; d) Efetuar a limpeza do local arrumado com a remoção dos rejeitos.	14,50	43.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 43.500,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência e Conta para pagamento: AGÊNCIA: 0738 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 67552-2

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Salgado Filho, 16 de dezembro de 2021

Eri Antunes

ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

**ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02**

NIRE: 41207851038

folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento Particular, **ERI ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.649.809-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.795.7898 SSP-PR, data exp. 21/06/1996, nascido aos 25/09/1976, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000 e **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, brasileiro, solteiro, estudante nascido aos 26/10/2003, portador Rg. 13.873.448-0 SSP PR, expedida em 24/06/2013, e CPF. 128.502.529-64, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000, neste ato assistido pelo seu pai o Sr. ERI ANTUNES, acima qualificado; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "ERI ANTUNES & CIA LTDA ", CNPJ. 11.365.884/0001-02, estabelecida na cidade de Salgado Filho – PR, à Rua Nelso Machado 121, Bairro Borba Cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 28/04/2014, sob nº 41207851038, e última alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do estado em data de 22/07/2020 sob nº 20203709110, resolvem alterar o referido contrato social e consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de 400.000,00(Quatrocentos mil reais), com aumento de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), dividido em 200.000(Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota essas Totalmente integralizadas com Conta de LUCROS ACUMULADOS no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), com aumento do capital , os sócios passarão a ter a seguinte participação:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ERI ANTUNES	396.000	R\$ 396.000,00	99
HENRIQUE NATHAN ANTUNES	4.000	R\$ 4.000,00	01
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

X
mp

ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 2 de 5

ERI ANTUNES & CIA LTDA
CNPJ. 11.365.884/0001-02
NIRE 41207851038
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, **ERI ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.649.809-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.795.7898 SSP-PR, data exp. 21/06/1996, nascido aos 25/09/1976, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000 e **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, brasileiro, solteiro, estudante nascido aos 26/10/2003, portador Rg. 13.873.448-0 SSP PR, expedida em 24/06/2013, e CPF. 128.502.529-64, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000, neste ato assistido pelo seu pai o Sr. ERI ANTUNES, acima qualificado; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "ERI ANTUNES & CIA LTDA", CNPJ. 11.365.884/0001-02, estabelecida na cidade de Salgado Filho - PR, à Rua Nelso Machado 121, Bairro Borba Cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 28/04/2014, sob nº 41207851038, e última alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do estado em data de 27/07/2020 sob nº 20203709110, resolvem consolidar seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **ERI ANTUNES & CIA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado e o iniciou suas atividades em 01/12/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem a sua sede na Cidade de Salgado Filho – Estado do Paraná, na Rua Nelso Machado 121, Fundos Bairro Borba, Cep. 85.620-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA A Sociedade tem como objeto Social o ramo de **EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLANAGEM**

ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ERI ANTUNES	396.000	R\$ 396.000,00	99
HENRIQUE NATHAN ANTUNES	4.000	R\$ 4.000,00	01
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA -: A administração da sociedade caberá ao sócio **ERI ANTUNES, INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, o Uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, Sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Primeiro: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda. Será contabilizado como despesa de administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 4 de 5

CLÁUSULA NONA: O exercício Social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003- CC.

CLÁUSULA DÉCIMA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento, serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do Contrato Social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua ultima Declaração serão validos para o encaminhamento de convocação, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA: Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 5 de 5

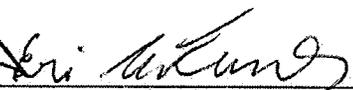
Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Barracão -PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 24 de Setembro de 2021.

TV Salgado Filho - PR

ERI ANTUNES
Cpf. 021.649.809-05

TV Salgado Filho - PR

ERI ANTUNES- Assistente de seu Filho- Henrique Nathan Antunes


Henrique Nathan Antunes
Cpf.128.502.529-64

SERVIÇO DISTRITAL DE SALGADO FILHO - PR
An. Presidente Dutra, 14 Centro - CEP 84000-000
Telefone Designado: CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA - Tel:46-53301.8478 - cdi@jucelpr.com.br

Selo nº 0117nYzDuEE52J9qguZ04(A)
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/consulta>

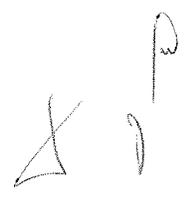
Reconheço por verdadeira a assinatura de ERI ANTUNES
Inscrição nº 0003.506378

Salgado Filho, 27 de setembro de 2021 - 13:56:16h. Empl.
RS9,46(VRC - 43,60), Funrejus: RS2,37, Selo: RS0,90, FUNDEP
RS0,47, ISSQN: RS0,24, Total: RS13,48

Em Teste Público da Verdade
Mikael Muniz da Silva
crevente

COMARCA DE BARRAÇÃO - PR







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02164980905	ERI ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 16:50 SOB N° 20216560667.
PROTOCOLO: 216560667 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107394624. CNPJ DA SEDE: 11365884000102.
NIRE: 41207851038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
ERI ANTUNES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

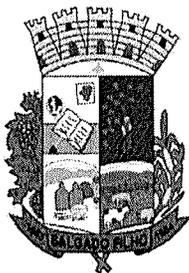
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.365.884/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2009
NOME EMPRESARIAL ERI ANTUNES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NELSO MACHADO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.620-000	BAIRRO/DISTRITO BORBA	MUNICÍPIO SALGADO FILHO
UF PR		TELEFONE (46) 8403-7369
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 09:18:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO
SETOR DE TRIBUTOS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 78

Nome Fantasia:

Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA

CNPJ: 11.365.884/0001-02

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Salgado Filho **Endereço:** RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA

CEP: 85620000

Local e data: Salgado Filho, sexta, 24 de julho de 2020

Vencimento:

JÚLIO CÉSAR NESI
Setor de Tributos

Observação

Código de Autenticidade: **20Q51VXHLM**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JÚLIO CÉSAR NESI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERI ANTUNES & CIA LTDA
CNPJ: 11.365.884/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:58 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **C101.BDB5.297F.546A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X J P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
668/2021	10/11/2021	09/01/2022	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ERI ANTUNES E CIA LTDA EPP	11.365.884/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
421	EXT. E BRIT. DE PEDRAS E OUTROS MAT. P CONS. E BEN. ASS.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: R NELSO MACHADO, 121 Bairro: BORBA
Complemento: FUNDOS CEP: 85620-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Salgado Filho - PR

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C210668N8860D38

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Salgado Filho
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Salgado Filho	Rua Floriano Francisco Anater, 50
---------------------------------------	-----------------------------------

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024823861-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.365.884/0001-02

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

L O P

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.365.884/0001-02

Razão Social: ERI ANTUNES E CIA LTDA ME

Endereço: R NELSO MACHADO 121 FUNDOS / BORBA / SALGADO FILHO / PR /
85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

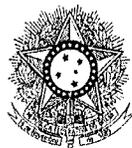
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112201423708478702

Informação obtida em 26/11/2021 09:17:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERI ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.365.884/0001-02

Certidão nº: 52823549/2021

Expedição: 10/11/2021, às 16:29:07

Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERI ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.365.884/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. P.' or similar, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BARRACÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ERI ANTUNES & CIA LTDA
CNPJ: 11.365.884/0001-02
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BARRACÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BARRACÃO, 19 de Outubro de 2021



LEONARDO JACQUES LIPPI
EMPREGADO JURAMENTADO



L. J. Lippi

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunescialtda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSON MACHADO, 121, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

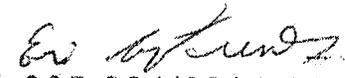
OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros doperímetro urbano da cidade de Marmeleiro e pintura de prédios públicos

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ERI ANTUNES CIA LTDA CNPJ nº 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelson Machado, nº 121, Fundos, Salgado Filho - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ERI ANTUNES, Portador(a) do RG sob nº 7.795.789-8 SSP/PR e CPF sob nº 021.649.809-05 cuja função/cargo é Sócio-Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.


 11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
 Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSON MACHADO, 121, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

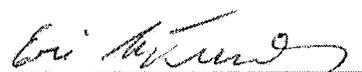
E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

Telefone (46)98403-7369

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Eri Antunes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 021.649.809-05, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 143/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Salgado Filho, 16 de dezembro de 2021



ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR



ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSON MACHADO, 121, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

161

EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros doperímetro urbano da cidade de Marmeleiro e pintura de prédios públicos

ANEXO IV

PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.365.884/0001-02, com sede na RUA NELSON MACHADO, 121, BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Salgado Filho, 16 de dezembro de 2021


ERI ANTUNES
CPF: 021.649.809-05
RG: 7.795.789-8 SSP/PR
SÓCIO – ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME
Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba
85620-000 - SALGADO FILHO - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERI ANTUNES & CIA LTDA		Protocolo: PRC2109264803			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207851038	CNPJ 11.365.884/0001-02	Data de Ato Constitutivo 25/11/2009	Início de Atividade 01/12/2009		
Endereço Completo Rua NELSO MACHADO, Nº 121, FUNDOS, BORBA - Salgado Filho/PR - CEP 85620-000					
Objeto Social EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SEWRVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLANAGEM					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome HENRIQUE NATHAN ANTUNES	CPF/CNPJ 128.502.529-64	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ERI ANTUNES	CPF/CNPJ 021.649.809-05	Participação no capital R\$ 396.000,00	Espécie de sócio Administrador / PAI/ASSISTENTE / Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ERI ANTUNES	CPF 021.649.809-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 05/10/2021	Número 20216560667	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2021, às 11:49:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASUCQPJF**.



PRC2109264803

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunescltda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSON MACHADO, 121, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeleiro e pintura de prédios públicos

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro

Conforme o disposto no edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 143/2021, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA Nº	DATA REGISTRO	Assinatura
Ana Paula Mazotti	Eng. Civil	164052/D	25/08/2017	<i>Ana Paula Mazotti</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Salgado Filho, 16 de dezembro de 2021

Eri Antunes

ERI ANTUNES
 CPF: 021.649.809-05
 RG: 7.795.789-8 SSP/PR
 SÓCIO – ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
 Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

L N P

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ERI ANTUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelso Machado, 121, fundos. Bairro Borba, CEP: 85.620-000, município de Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio Gerente Eri Antunes, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 021.649.809-05, portador da CI nº 7.795.789-8 SESP-PR.

CONTRATADA: ANA PAULA MAZOTTI, brasileira, casada, Engenheira Civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 164052/D, inscrita no CPF nº 068.221.489-22, portadora da CI nº 9.784.209-6 SESP/PR, residente e domiciliada a Rua Juscelino Kubitscheck nº 68, Bairro Centro, CEP 85.620-000, município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços na condição de Responsável Técnico, as partes acima qualificadas têm entre si justas o seguinte:

Clausula 1ª – O Contratado compromete-se desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme as suas atribuições profissionais e compatíveis com atribuições específicas pertinentes a titulação profissional perante o CREA-PR dentre os objetos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função e emissão de ART's específicas a sua titulação profissional perante Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, inclusive perante outros órgãos, autarquias e sociedade civil que lhe compete;

Clausula 2ª – O Contratado compromete-se a cumprir a jornada de trabalho de 02 (duas horas diárias, durante o período das 14:00 às 16:00 horas, fixando em R\$1.996,00 (Um mil novecentos e noventa e seis reais).

Clausula 3ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Clausula 4ª - A vigência compreende ao prazo de 02(dois) anos a partir da assinatura deste, podendo ser renovados por mais 02(dois) anos, estão em conformidade com ART de cargo e ou função emitido pelo CREA.

Clausula 5ª - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento de taxas de ART das obras e de serviços executados pela empresa sobre responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Clausula 6ª – Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam – no em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Salgado Filho, 21 de Junho de 2021.

ERI ANTUNES:02164980905
ACT-Safeweb21/06/2021 10:23:36 -03:00

Eri Antunes & Cia Ltda
Eri Antunes
Sócio Gerente
Contratante


Ana Paula Mazotti
Eng. Civil
Contratada



SERVIÇO DISTRITAL DE SALGADO FILHO - PR
 Taboão Designado - LEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA Av. Presidente Dutra, 14 Centro - CEP: 82100-000
 Tel: 41-38551-8470 - leide-nickelo@...
 Selo nº 0181174CVAA0000000266321Y
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de ANA PAULA MAZOT
 Dou fé nº 0004º 497379º
 Salgado Filho, 21 de junho de 2021 - 11:03:47h. Emol.: R\$9,46(VRC
 43,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSQN:
 R\$0,28. Total: R\$13,48 *****
 Em Testº C da Verdade
 Cledina de Oliveira
 Escrevente




Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

06/09/2021

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108618/2021**

Validade: 05/03/2022

Nome Civil: ANA PAULA MAZOTTI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-164052/D
Registro Nacional : 1716770491
Registrado(a) desde : 25/08/2017
Filiação : RAIMUNDO DELMAR MAZOTTI
DENIZE MARIA MAZOTTI
Data de Nascimento : 20/05/1994
Carteira de Identidade : 97842086
Naturalidade : SALGADO FILHO/PR

CPF : 06822148922

Título: ENGENHEIRA CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 11/08/2017
Situação : Regular

Diplomação : 23/08/2017

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57503 - ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP

CNPJ: 11365884000102

Desde: 07/08/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269521/2021.

06/09/2021

CREA

Emitida via Internet em 06/09/2021 23:46:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 151921/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP

CNPJ: 11365884000102

Num. Registro: 57503

Registrada desde : 17/09/2014

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA NELSON MACHADO, 121 FUNDOS BORBA

Município/Estado: SALGADO FILHO-PR

CEP: 85620000

Objetivo Social:

EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11365884000102

1 - ANA PAULA MAZOTTI

Carteira: PR-164052/D Data de Expedição: 25/08/2017

Desde: 07/08/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - LUIZ HENRIQUE CESCO

Carteira: PR-148664/D Data de Expedição: 01/09/2015

Desde: 22/04/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 363956/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/12/2021 18:57:21

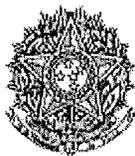
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

X b p

Pregão Eletrônico

454524.1432021 .11727 .5089 .698224



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00143/2021 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 6457 de 18/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 225, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00143/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeleiro e pintura de prédios públicos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Prestação de serviços de pintor**Descrição Complementar:** Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.050**Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,4200****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 10.050 UNIDADE .****Item: 2****Descrição:** Prestação de serviços de pintor**Descrição Complementar:** Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada; - Aplicação de textura e/ou grafiato.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.900**Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,5300****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 10,3000 e a quantidade de 6.900 UNIDADE .****Item: 3****Descrição:** Instalação / manutenção - piso geral**Descrição Complementar:** Assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver nas medidas 10x20x6cm e 10x20x4cm compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) compactação e regularização do terreno; b) nivelamento da base com pó de pedra; c) assentar os blocos; d) compactação dos blocos assentados com placas vibratórias ou vibra compactadores; e) efetuar o rejunte do piso, com areia; f) Acabamento com massa onde for necessário (cimento, areia); g) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 9.450**Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,8000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** METRO QUADRADO**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 17,3000 e a quantidade de 9.450 METRO QUADRADO .****Item: 4****Descrição:** Instalação / manutenção - piso geral**Descrição Complementar:** Serviços no conserto/reparos de calçamento nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Remoção das pedras irregulares nos locais

indicados; b) Assentamento das pedras irregulares; c) Compactação das pedras irregulares assentadas com placas vibratórias ou vibra compactadores; d) Efetuar a limpeza do local arrumado com a remoção dos rejeitos.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,3000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ERI ANTUNES & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 3.000 METRO QUADRADO .

Histórico

Item: 1 - Prestação de serviços de pintor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.435.943/0001-63	ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI	Sim	Sim	10.050	R\$ 11,1800	R\$ 112.359,0000	15/12/2021 10:50:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.897.400/0001-44	MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI	Sim	Sim	10.050	R\$ 12,4000	R\$ 124.620,0000	16/12/2021 10:38:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.365.884/0001-02	ERI ANTUNES & CIA LTDA	Sim	Sim	10.050	R\$ 12,4200	R\$ 124.821,0000	15/12/2021 16:55:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.586.493/0001-70	V F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10.050	R\$ 12,4200	R\$ 124.821,0000	16/12/2021 11:33:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,4200	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 12,4200	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 12,4000	17.897.400/0001-44	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 11,1800	11.435.943/0001-63	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 11,0800	17.897.400/0001-44	16/12/2021 14:11:59:600
R\$ 10,9000	11.435.943/0001-63	16/12/2021 14:12:16:250
R\$ 11,4500	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:12:40:560
R\$ 9,9000	11.435.943/0001-63	16/12/2021 14:28:27:440
R\$ 10,8000	17.897.400/0001-44	16/12/2021 14:30:58:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise	16/12/2021	Análise de propostas do item finalizada.

de propostas	14:01:45	
Abertura	16/12/2021 14:10:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	16/12/2021 14:26:07	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	16/12/2021 14:26:07	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 10,9000 e R\$ 11,4500.
Encerramento	16/12/2021 14:31:08	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	16/12/2021 14:31:08	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2021 14:58:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.435.943/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2021 15:03:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.435.943/0001-63.
Aceite de proposta	16/12/2021 17:04:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.435.943/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 9,9000.
Habilitação de fornecedor	16/12/2021 17:05:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI - CNPJ/CPF: 11.435.943/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Prestação de serviços de pintor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.435.943/0001-63	ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI	Sim	Sim	6.900	R\$ 12,1800	R\$ 84.042,0000	15/12/2021 10:50:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada; - Aplicação de textura e/ou grafiato. Porte da empresa: ME/EPP							
17.897.400/0001-44	MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI	Sim	Sim	6.900	R\$ 13,5000	R\$ 93.150,0000	16/12/2021 10:38:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada; - Aplicação de textura e/ou grafiato. Porte da empresa: ME/EPP							
11.365.884/0001-02	ERI ANTUNES & CIA LTDA	Sim	Sim	6.900	R\$ 13,5300	R\$ 93.357,0000	15/12/2021 16:55:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada; - Aplicação de textura e/ou grafiato. Porte da empresa: ME/EPP							
41.586.493/0001-70	V F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	6.900	R\$ 13,5300	R\$ 93.357,0000	16/12/2021 11:33:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada; - Aplicação de textura e/ou grafiato. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,5300	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 13,5300	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 13,5000	17.897.400/0001-44	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 12,1800	11.435.943/0001-63	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 12,0000	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:11:18:310

R\$ 11,5000	17.897.400/0001-44	16/12/2021 14:11:49:760
R\$ 11,4000	11.435.943/0001-63	16/12/2021 14:11:55:717
R\$ 10,3000	11.435.943/0001-63	16/12/2021 14:30:47:637
R\$ 11,3000	17.897.400/0001-44	16/12/2021 14:32:46:123
R\$ 11,0000	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:34:37:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	16/12/2021 14:01:49	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	16/12/2021 14:10:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	16/12/2021 14:30:08	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	16/12/2021 14:30:08	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 11,4000 e R\$ 12,0000.
Encerramento	16/12/2021 14:35:09	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	16/12/2021 14:35:09	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	16/12/2021 17:04:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.435.943/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 10,3000.
Habilitação de fornecedor	16/12/2021 17:05:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI - CNPJ/CPF: 11.435.943/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Instalação / manutenção - piso geral**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.365.884/0001-02	ERI ANTUNES & CIA LTDA	Sim	Sim	9.450	R\$ 27,0000	R\$ 255.150,0000	15/12/2021 16:55:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver nas medidas 10x20x6cm e 10x20x4cm compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) compactação e regularização do terreno; b) nivelamento da base com pó de pedra; c) assentar os blocos; d) compactação dos blocos assentados com placas vibratórias ou vibra compactadores; e) efetuar o rejunte do piso, com areia; f) Acabamento com massa onde for necessário (cimento, areia); g) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.897.400/0001-44	MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI	Sim	Sim	9.450	R\$ 31,5000	R\$ 297.675,0000	16/12/2021 10:38:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver nas medidas 10x20x6cm e 10x20x4cm compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) compactação e regularização do terreno; b) nivelamento da base com pó de pedra; c) assentar os blocos; d) compactação dos blocos assentados com placas vibratórias ou vibra compactadores; e) efetuar o rejunte do piso, com areia; f) Acabamento com massa onde for necessário (cimento, areia); g) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.089.733/0001-09	TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBR	Sim	Sim	9.450	R\$ 31,8000	R\$ 300.510,0000	14/12/2021 13:51:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver nas medidas 10x20x6cm e 10x20x4cm compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) compactação e regularização do terreno; b) nivelamento da base com pó de pedra; c) assentar os blocos; d) compactação dos blocos assentados com placas vibratórias ou vibra compactadores; e) efetuar o rejunte do piso, com areia; f) Acabamento com massa onde for necessário (cimento, areia); g) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.027.839/0001-62	CONSTRUTORA DO KESNE LTDA	Sim	Sim	9.450	R\$ 31,8000	R\$ 300.510,0000	15/12/2021 12:03:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver nas medidas 10x20x6cm e 10x20x4cm compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) compactação e regularização do terreno; b) nivelamento da base com pó de pedra; c) assentar os blocos; d) compactação dos blocos assentados com placas vibratórias ou vibra compactadores; e) efetuar o rejunte do piso, com areia; f) Acabamento com massa onde for necessário (cimento, areia); g) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos.

Porte da empresa: ME/EPP

41.586.493/0001-70 V F SOLUCOES Sim Sim 9.450 R\$ 31,8100 R\$ 300.604,5000 16/12/2021
EM 11:33:22
ENGENHARIA
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver nas medidas 10x20x6cm e 10x20x4cm compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) compactação e regularização do terreno; b) nivelamento da base com pó de pedra; c) assentar os blocos; d) compactação dos blocos assentados com placas vibratórias ou vibra compactadores; e) efetuar o rejunte do piso, com areia; f) Acabamento com massa onde for necessário (cimento, areia); g) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31,8100	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 31,8000	07.027.839/0001-62	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 31,8000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 31,5000	17.897.400/0001-44	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 27,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 26,9000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:10:18:870
R\$ 25,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:10:36:877
R\$ 24,9000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:10:59:710
R\$ 24,5000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:11:13:313
R\$ 24,4000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:11:26:383
R\$ 24,3000	17.897.400/0001-44	16/12/2021 14:11:33:033
R\$ 24,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:11:35:807
R\$ 23,9000	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:11:50:210
R\$ 23,8000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:12:03:197
R\$ 23,7000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:12:15:893
R\$ 23,5000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:12:47:677
R\$ 23,4000	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:13:03:607
R\$ 23,2000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:13:20:217
R\$ 23,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:13:25:983
R\$ 22,9000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:13:46:373
R\$ 22,7000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:13:56:267
R\$ 23,0000	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:14:00:037
R\$ 22,6000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:14:11:500
R\$ 22,5000	07.027.839/0001-62	16/12/2021 14:14:19:123
R\$ 22,4000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:14:34:233
R\$ 22,2000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:14:43:307
R\$ 22,3000	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:14:51:863
R\$ 22,1000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:14:57:147
R\$ 22,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:20:08:510
R\$ 21,9000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:20:20:277
R\$ 21,8000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:23:11:813
R\$ 21,7000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:23:19:160
R\$ 21,6000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:24:04:463
R\$ 21,5000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:24:09:913
R\$ 21,4000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:24:27:267
R\$ 21,3000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:24:31:873
R\$ 21,2000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:24:46:943
R\$ 21,1000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:24:52:010
R\$ 21,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:25:59:593
R\$ 20,9000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:26:07:040
R\$ 20,7000	07.027.839/0001-62	16/12/2021 14:26:16:420
R\$ 20,6000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:26:23:147

R\$ 20,5000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:27:03:943
R\$ 20,4000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:27:09:703
R\$ 20,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:33:56:273
R\$ 20,0000	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:34:46:720
R\$ 20,3000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:35:16:587
R\$ 17,3000	07.027.839/0001-62	16/12/2021 14:36:24:227

175

L

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	16/12/2021 14:01:52	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	16/12/2021 14:10:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	16/12/2021 14:31:30	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	16/12/2021 14:31:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 20,4000 e R\$ 22,3000.
Encerramento etapa fechada	16/12/2021 14:36:31	Encerrada etapa fechada do item.
Sorteio eletrônico	16/12/2021 14:36:31	Item teve empate real para o valor 20,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	16/12/2021 14:36:31	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2021 14:58:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, CNPJ/CPF: 07.027.839/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2021 14:59:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, CNPJ/CPF: 07.027.839/0001-62.
Aceite de proposta	16/12/2021 17:04:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, CNPJ/CPF: 07.027.839/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 17,3000.
Habilitação de fornecedor	16/12/2021 17:05:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA - CNPJ/CPF: 07.027.839/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 4 - Instalação / manutenção - piso geral**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.365.884/0001-02	ERI ANTUNES & CIA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 23,0000	R\$ 69.000,0000	15/12/2021 16:55:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços no conserto/reparos de calçamento nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Remoção das pedras irregulares nos locais indicados; b) Assentamento das pedras irregulares; c) Compactação das pedras irregulares assentadas com placas vibratórias ou vibra compactadores; d) Efetuar a limpeza do local arrumado com a remoção dos rejeitos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.897.400/0001-44	MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 27,0000	R\$ 81.000,0000	16/12/2021 10:38:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços no conserto/reparos de calçamento nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Remoção das pedras irregulares nos locais indicados; b) Assentamento das pedras irregulares; c) Compactação das pedras irregulares assentadas com placas vibratórias ou vibra compactadores; d) Efetuar a limpeza do local arrumado com a remoção dos rejeitos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.089.733/0001-09	TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBR	Sim	Sim	3.000	R\$ 27,3000	R\$ 81.900,0000	14/12/2021 13:51:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços no conserto/reparos de calçamento nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Remoção das pedras irregulares nos locais indicados; b) Assentamento das pedras irregulares; c) Compactação das pedras irregulares assentadas com placas vibratórias ou vibra compactadores; d) Efetuar a limpeza do local							

arrumado com a remoção dos rejeitos.

Porte da empresa: ME/EPP

41.586.493/0001-70 V F Sim Sim 3.000 R\$ 27,3000 R\$ 81.900,0000 16/12/2021 11:33:22
 SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços no conserto/reparos de calçamento nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Remoção das pedras irregulares nos locais indicados; b) Assentamento das pedras irregulares; c) Compactação das pedras irregulares com placas vibratórias ou vibra compactadores; d) Efetuar a limpeza do local arrumado com a remoção dos rejeitos.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,3000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 27,3000	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 27,0000	17.897.400/0001-44	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 23,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:00:01:187
R\$ 22,9000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:10:27:160
R\$ 22,5000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:10:51:113
R\$ 22,4000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:11:10:107
R\$ 22,3000	17.897.400/0001-44	16/12/2021 14:11:20:273
R\$ 22,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:11:24:443
R\$ 21,9000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:11:36:723
R\$ 21,5000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:11:48:567
R\$ 21,3000	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:12:11:577
R\$ 21,4000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:12:23:980
R\$ 21,2000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:12:31:593
R\$ 21,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:12:58:650
R\$ 19,9000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:13:28:707
R\$ 19,5000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:13:45:043
R\$ 19,4000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:14:03:657
R\$ 19,2000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:14:20:290
R\$ 19,1000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:14:40:353
R\$ 19,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:14:53:053
R\$ 18,9000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:15:08:127
R\$ 18,8000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:20:19:300
R\$ 18,7000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:20:29:230
R\$ 18,5000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:23:14:033
R\$ 18,4000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:23:24:903
R\$ 18,3000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:24:06:973
R\$ 18,2000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:24:15:943
R\$ 18,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:24:32:693
R\$ 17,9000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:24:39:103
R\$ 17,8000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:24:52:237
R\$ 17,7000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:24:58:180
R\$ 17,6000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:25:07:980
R\$ 17,5000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:25:13:377
R\$ 17,0000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:25:49:427
R\$ 16,9000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:25:58:183
R\$ 16,7000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:26:28:477
R\$ 16,6000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:26:35:767
R\$ 16,5000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:26:44:063
R\$ 16,4000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:26:50:953
R\$ 16,3000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:27:08:350
R\$ 16,2000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:27:17:103
R\$ 16,1000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:27:29:093
R\$ 16,0000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:27:45:373
R\$ 15,9000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:28:00:363
R\$ 15,8000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:28:07:167

R\$ 15,7000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:28:24:780
R\$ 15,6000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:28:33:267
R\$ 15,5000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:28:41:040
R\$ 15,4000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:28:48:723
R\$ 15,3000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:28:57:917
R\$ 15,2000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:29:06:437
R\$ 15,1000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:29:20:823
R\$ 15,0000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:29:26:693
R\$ 14,9000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:29:41:070
R\$ 14,8000	27.089.733/0001-09	16/12/2021 14:29:54:610
R\$ 14,5000	11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:33:00:997
R\$ 20,0000	41.586.493/0001-70	16/12/2021 14:34:43:067

177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	16/12/2021 14:01:55	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	16/12/2021 14:10:04	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	16/12/2021 14:29:56	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	16/12/2021 14:29:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 14,8000 e R\$ 22,3000.
Encerramento	16/12/2021 14:34:57	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	16/12/2021 14:34:57	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2021 14:58:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ERI ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.365.884/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2021 15:32:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ERI ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.365.884/0001-02.
Aceite de proposta	16/12/2021 17:05:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ERI ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.365.884/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 14,5000.
Habilitação de fornecedor	16/12/2021 17:05:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ERI ANTUNES & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 11.365.884/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

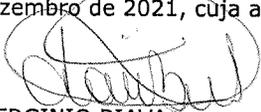
	Data	Mensagem
Sistema	16/12/2021 14:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	16/12/2021 14:00:35	Prezados licitantes, boa tarde
Pregoeiro	16/12/2021 14:00:43	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 143/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	16/12/2021 14:00:49	O modo de disputa será o modo "ABERTO E FECHADO". Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
Pregoeiro	16/12/2021 14:00:54	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.
Pregoeiro	16/12/2021 14:00:59	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	16/12/2021 14:01:03	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	16/12/2021	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da

	14:01:08	Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	16/12/2021 14:01:17	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peça então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	16/12/2021 14:01:21	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	16/12/2021 14:01:25	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	16/12/2021 14:01:29	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	16/12/2021 14:01:34	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	16/12/2021 14:01:39	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	16/12/2021 14:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/12/2021 14:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/12/2021 14:10:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/12/2021 14:10:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/12/2021 14:10:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/12/2021 14:10:22	Senhores licitantes, estamos iniciando a fase de lances. Boa sorte a todos.
Sistema	16/12/2021 14:26:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 10,9000 e R\$ 11,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:31:07 do dia 16/12/2021.
Sistema	16/12/2021 14:29:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 14,8000 e R\$ 22,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:34:56 do dia 16/12/2021.
Sistema	16/12/2021 14:30:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11,4000 e R\$ 12,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:08 do dia 16/12/2021.
Sistema	16/12/2021 14:31:08	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 11,4500 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	16/12/2021 14:31:08	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/12/2021 14:31:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 20,4000 e R\$ 22,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:36:30 do dia 16/12/2021.
Sistema	16/12/2021 14:34:57	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 22,3000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	16/12/2021 14:34:57	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 14,8000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	16/12/2021 14:34:57	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/12/2021 14:35:09	O item 2 está encerrado.
Sistema	16/12/2021 14:36:31	O item 3 teve empate real para o valor 20,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/12/2021 14:36:31	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/12/2021 14:36:34	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	16/12/2021 14:40:24	Senhores fornecedores, aguardem logados enquanto verifico as propostas
Pregoeiro	16/12/2021	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, o qual dispõe da

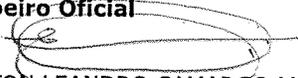
	14:43:11	obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	16/12/2021 14:43:15	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	16/12/2021 14:43:34	Para ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens 01 – R\$ 9,90 02 – R\$ 10,30 ?
11.435.943/0001-63	16/12/2021 14:45:45	Sra Pregoeira, boa tarde, ja estamos no nosso limite.
Pregoeiro	16/12/2021 14:51:32	Para ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI - Ok, agradeço o retorno
Pregoeiro	16/12/2021 14:51:50	Para CONSTRUTORA DO KESNE LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens 01 – R\$ 9,90 02 – R\$ 10,30 03 – R\$ 17,30?
07.027.839/0001-62	16/12/2021 14:53:28	Boa tarde, esse é o nosso mínimo.
Pregoeiro	16/12/2021 14:54:40	Para CONSTRUTORA DO KESNE LTDA - Ok, agradeço o retorno
Pregoeiro	16/12/2021 14:54:59	Para ERI ANTUNES & CIA LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens 04 – R\$ 14,50?
11.365.884/0001-02	16/12/2021 14:55:56	Boa tarde, este é o nosso mínimo.
Pregoeiro	16/12/2021 14:56:22	Para ERI ANTUNES & CIA LTDA - Ok, agradeço o retorno
Pregoeiro	16/12/2021 14:56:57	Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme consta em edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.
Sistema	16/12/2021 14:58:02	Senhor fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.435.943/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/12/2021 14:58:18	Senhor fornecedor CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, CNPJ/CPF: 07.027.839/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	16/12/2021 14:58:29	Senhor fornecedor ERI ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.365.884/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	16/12/2021 14:59:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, CNPJ/CPF: 07.027.839/0001-62, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	16/12/2021 15:03:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.435.943/0001-63, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/12/2021 15:15:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/12/2021 às 17:00 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas.
Sistema	16/12/2021 15:32:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ERI ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.365.884/0001-02, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	16/12/2021 17:02:25	Comunico a todos que a documentação apresentada pela empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA, ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI e CONSTRUTORA DO KESNE LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	16/12/2021 17:02:28	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	16/12/2021 17:02:33	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	16/12/2021 17:02:40	- será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Pregoeiro	16/12/2021 17:03:10	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 17:30 HORAS de hoje – dia 16/12/2021.
Pregoeiro	16/12/2021 17:03:17	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Sistema	16/12/2021 17:05:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/12/2021 17:05:31	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/12/2021 às 17:30:00.

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	16/12/2021 12:57:04	
Alteração equipe	16/12/2021 12:57:09	
Abertura da sessão pública	16/12/2021 14:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	16/12/2021 14:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/12/2021 14:36:34	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/12/2021 17:05:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/12/2021 17:05:31	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/12/2021 às 17:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:04 horas do dia 16 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


THAIS VERGINIO BIAVA

Pregoeiro Oficial


EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Equipe de Apoio


FABIANO BASSOLI DONIDA

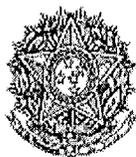
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00143/2021 (SRP)

Às 18:05 horas do dia 16 de dezembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00143/2021, referente ao Processo nº 225, o pregoeiro, Sr(a) THAIS VERGINIO BIAVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1**Descrição:** Prestação de serviços de pintor**Descrição Complementar:** Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.050**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 10.050 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2021 18:04:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.435.943/0001-63, Melhor lance: R\$ 9,9000

Item: 2**Descrição:** Prestação de serviços de pintor**Descrição Complementar:** Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada; - Aplicação de textura e/ou grafiato.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,3000 e a quantidade de 6.900 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2021 18:04:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.435.943/0001-63, Melhor lance: R\$ 10,3000

Item: 3**Descrição:** Instalação / manutenção - piso geral**Descrição Complementar:** Assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver nas medidas 10x20x6cm e 10x20x4cm compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) compactação e regularização do terreno; b) nivelamento da base com pó de pedra; c) assentar os blocos; d) compactação dos blocos assentados com placas

vibratórias ou vibra compactadores; e) efetuar o rejunte do piso, com areia; f) Acabamento com massa onde for necessário (cimento, areia); g) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9.450

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,3000 e a quantidade de 9.450 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2021 18:04:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, CNPJ/CPF: 07.027.839/0001-62, Melhor lance: R\$ 17,3000

Item: 4

Descrição: Instalação / manutenção - piso geral

Descrição Complementar: Serviços no conserto/reparos de calçamento nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Remoção das pedras irregulares nos locais indicados; b) Assentamento das pedras irregulares; c) Compactação das pedras irregulares assentadas com placas vibratórias ou vibra compactadores; d) Efetuar a limpeza do local arrumado com a remoção dos rejeitos.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,3000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

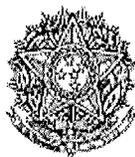
Adjudicado para: ERI ANTUNES & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 3.000 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2021 18:04:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ERI ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.365.884/0001-02, Melhor lance: R\$ 14,5000

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Pregão Eletrônico Nº 00143/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.027.839/0001-62 - CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Instalação / manutenção - piso geral	METRO QUADRADO	9450	R\$ 31,8000	R\$ 17,3000	R\$ 163.485,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver nas medidas 10x20x6cm e 10x20x4cm compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) compactação e regularização do terreno; b) nivelamento da base com pó de pedra; c) assentar os blocos; d) compactação dos blocos assentados com placas vibratórias ou vibra compactadores; e) efetuar o rejunte do piso, com areia; f) Acabamento com massa onde for necessário (cimento, areia); g) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos.

Total do Fornecedor: R\$ 163.485,0000

11.365.884/0001-02 - ERI ANTUNES & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Instalação / manutenção - piso geral	METRO QUADRADO	3000	R\$ 27,3000	R\$ 14,5000	R\$ 43.500,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços no conserto/reparos de calçamento nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Remoção das pedras irregulares nos locais indicados; b) Assentamento das pedras irregulares; c) Compactação das pedras irregulares assentadas com placas vibratórias ou vibra compactadores; d) Efetuar a limpeza do local arrumado com a remoção dos rejeitos.

Total do Fornecedor: R\$ 43.500,0000

11.435.943/0001-63 - ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Prestação de serviços de pintor	UNIDADE	10050	R\$ 12,4200	R\$ 9,9000	R\$ 99.495,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada.

2	Prestação de serviços de pintor	UNIDADE	6900	R\$ 13,5300	R\$ 10,3000	R\$ 71.070,0000
---	---------------------------------	---------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada; - Aplicação de textura e/ou grafiato.

Total do Fornecedor: R\$ 170.565,0000

Valor Global da Ata: R\$ 377.550,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao Pregão Eletrônico nº 143/2021 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeleiro e pintura de prédios públicos. As empresas habilitadas são:

A empresa CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.027.839/0001-62, vencedora no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 163.485,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

A empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.365.884/0001-02, vencedora no item 04, perfazendo o valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

A empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRLEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.435.943.0001-63, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 170.565,00 (cento e sessenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Marmeleiro, 17 de dezembro de 2021.

Thais Vergínio Biava
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO 185

ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Adjudico o objeto do Edital de Modalidade Pregão Eletrônico nº 143/2021 – PMM, pelo critério e menor preço unitário por item à seguinte empresa:

A empresa CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.027.839/0001-62, vencedora no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 163.485,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

A empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.365.884/0001-02, vencedora no item 04, perfazendo o valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

A empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRLEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.435.943.0001-63, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 170.565,00 (cento e sessenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Marmeleiro, 17 de dezembro de 2021.

Thais Vergínio Biava
Pregoeira